



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS-MG. Termo circunstanciado de ratificação. O Presidente do legislativo municipal no exercício de suas atribuições legais, Sr. Manoel Flausino da Silva torna público a ratificação do processo de inexigibilidade de licitação, contratado **GELSON RODRIGUES PINTO & FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.473.486/0001-50, com sede na Rua Costa Guedes, nº 197 – A, Centro, CEP 37.440-000, na cidade de Caxambu - MG, conforme processo licitatório nº 002/2025. Inexigibilidade de licitação nº 002/2025. Serranos, 27 de janeiro de 2025. Manoel Flausino da Silva – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS-MG Extrato de Contrato – Processo nº 002/2025, Modalidade Inexigibilidade nº 002/2025. Contrato nº 002/2025. Contratado: **GELSON RODRIGUES PINTO & FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídico-administrativa - conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico – e seus Anexos. Valor Total R\$ 49.500,00. Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.0008.3.3.90.35 – manutenção das atividades da Câmara – serviços de consultoria jurídica. Vigência: 11 (onze) meses à partir da assinatura do contrato. Ass.: Serranos, 27 de janeiro de 2025. Manoel Flausino da Silva – Presidente da Câmara Municipal.